

Ofício nº 2520 (SF)

Brasília, em 10 de novembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 469, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta artigo à Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, para determinar a divulgação, pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, de relatórios periódicos dos postos de combustíveis autuados, interditados e fiscalizados, bem como daqueles sem fiscalização há mais de um ano”.

Atenciosamente,

Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 10/11/2009

De ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.

FLÁVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete

gab/pls07-469

Secretaria-Geral da Mesa SFPO 11/Nov/2009 09:16
Ponto 11008 Ass: 0094101019501 15 SC